CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 733
24 / 05 / 2010
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/224

Rio Grande, 21 de maio de 2010.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 042, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R$ 40.801,83.**

A Instrução Normativa RFB 1005, de 08/02/2010, na Seção II, Subseção I, art. 11, inciso XI, obriga os Fundos Públicos e Privados de natureza meramente contábil, a inscrever-se no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), onde se enquadra o Fundo Municipal de Saúde. Desta forma torna-se necessária a unificação das unidades orçamentárias dentro da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de contabilização de seus recursos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 042 DE 21 DE MAIO DE 2010.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R$ 40.801,83.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Saúde, visando cumprir determinações de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa RFB 1005, de 08/02/2010, na Seção II, Subseção I, art. 11, inciso XI , no valor de R$ 40.801,83 (quarenta mil, oitocentos e um reais e oitenta e três centavos), conforme segue:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
Atividade 2462 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (0001 recurso livre) (2928).....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (0001 recurso Livre) (2929).....R$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF (0001 recurso livre) (2930).....R$ 6.695,34
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (0001 recurso livre) (2931)..... .R$ 4.906,49
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0001 recurso livre) (2932).....R$ 200,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (001 recurso livre) (2933).....R$ 2.500,00

SUB-TOTAL..... R$ 21.801,83

ATIVIDADE 2463 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (0001 recurso livre) (2934).....R$ 6.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (0001 recurso Livre) (2935)..... R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF (0001 recurso livre) (2936).....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (0001 recurso livre) (2937).....R$ 6.800,00
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0001 recurso livre) (2938).....R$ 200,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (0001 recurso livre) (2939).....R$ 1.000,00

SUB-TOTAL.....R$ 17.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde
28 – Encargos Especiais

846 – Outros Encargos especiais
Operação Especial 0046 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - UNIÃO
3.3.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2940).....R$ 500,00
4.4.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2941).....R$ 500,00

SUB-TOTAL.....R$ 1.000,00

Operação Especial 0112 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - ESTADO
3.3.3.0.93.00.00 Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2943).....R$ 500,00
4.4.3.0.93.00.00 Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2942).....R$ 500,00

SUB-TOTAL.....R$ 1.000,00

TOTAL.....R$ 40.801,83

Art. 2° Servirá para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1°, anulação de dotações orçamentárias de acordo com o que dispõe o artigo 43 da Lei 4320/64, conforme segue:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 – Complexo da Saúde
10 - Saúde
122 – Administração Geral
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Atividade 2462 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (0001 recurso livre) (678).....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (0001 recurso livre) (675).....R$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (0001 recurso livre) (674).....R$ 6.695,34
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (0001 recurso livre) (668).....R$ 4.906,49
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0001 recurso livre) (1322).....R$ 200,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (0001 recurso livre) (1323)..... R$ 2.500,00

SUB-TOTAL..... R$ 21.801,83

ATIVIDADE 2463 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (0001 recurso livre) (680).....R$ 6.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (0001 recurso livre) (682)..... R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -PF(0001 recurso livre) (684).....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (0001 recurso livre) (687).....R$ 6.800,00
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0001 recurso livre) (1324).....R$ 200,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (0001 recurso livre) (1511).....R$ 1.000,00

SUB-TOTAL.....R$ 17.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 – Complexo da Saúde
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos especiais
Operação Especial 0046 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - UNIÃO
3.3.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2155)..... .....R$ 500,00
4.4.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2156).....R$ 500,00

SUB-TOTAL.....R$ 1.000,00

OPERAÇÃO ES PECIAL 0112 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - ESTADO
3.3.3.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2762).....R$ 500,00
4.4.3.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2873).....R$ 500,00

SUB-TOTAL.....R$ 1.000,00

TOTAL..... R$ 40.801,83

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMS/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 733/2010

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. THIAGO P. GONÇALVES

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 25 de MAIO de 20 10

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº** 452/10

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 25 de maio de 2010

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 25 de maio de 20 10

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 733/2010 **TIPO/Nº:** PLE 42/2010

AUTOR: Executivo Municipal

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc....), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

(X) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Justificativa: _____

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 31 de Maio de 2010

Vereador Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Vereador Luiz Francisco Spotorno
Vice-Presidente

Vereadora Luciane Compiani Branco
Secretária

Vereador Alexandre Duarte Lindenmeyer
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER **PROCESSO** 733/2010

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 25 de maio de 2010

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0609/10
Proc 733/10

Rio Grande, 08 de junho de 2010.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 42/10 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Renato Espindola Albuquerque
Presidente

ANEXO: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 40.801,83.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R$ 40.801,83.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Saúde, visando cumprir determinações de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa RFB 1005, de 08/02/2010, na Seção II, Subseção I, art. 11, inciso XI , no valor de R$ 40.801,83 (quarenta mil, oitocentos e um reais e oitenta e três centavos), conforme segue:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
Atividade 2462 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (0001 recurso livre) (2928).....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (0001 recurso Livre) (2929).....R$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF (0001 recurso livre) (2930).....R$ 6.695,34
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (0001 recurso livre) (2931)..... .R$ 4.906,49
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0001 recurso livre) (2932).....R$ 200,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (001 recurso livre) (2933).....R$ 2.500,00

SUB-TOTAL..... R$ 21.801,83

ATIVIDADE 2463 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (0001 recurso livre) (2934).....R$ 6.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (0001 recurso Livre) (2935)..... R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF (0001 recurso livre) (2936).....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (0001 recurso livre) (2937).....R$ 6.800,00
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0001 recurso livre) (2938).....R$ 200,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (0001 recurso livre) (2939).....R$ 1.000,00

SUB-TOTAL.....R$ 17.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos especiais
Operação Especial 0046 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - UNIÃO
3.3.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2940).....R$ 500,00
4.4.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2941).....R$ 500,00

SUB-TOTAL.....R$ 1.000,00

Operação Especial 0112 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - ESTADO
3.3.3.0.93.00.00 Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2943).....R$ 500,00
4.4.3.0.93.00.00 Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2942).....R$ 500,00

SUB-TOTAL.....R$ 1.000,00

TOTAL.....R$ 40.801,83

Art. 2° Servirá para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1°, anulação de dotações orçamentárias de acordo com o que dispõe o artigo 43 da Lei 4320/64, conforme segue:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 – Complexo da Saúde
10 - Saúde
122 – Administração Geral
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Atividade 2462 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (0001 recurso livre) (678).....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (0001 recurso livre) (675).....R$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (0001 recurso livre) (674).....R$ 6.695,34
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (0001 recurso livre) (668).....R$ 4.906,49
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0001 recurso livre) (1322).....R$ 200,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (0001 recurso livre) (1323)..... R$ 2.500,00

SUB-TOTAL..... R$ 21.801,83

ATIVIDADE 2463 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (0001 recurso livre) (680).....R$ 6.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (0001 recurso livre) (682)..... R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -PF(0001 recurso livre) (684).....R$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (0001 recurso livre) (687).....R$ 6.800,00
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0001 recurso livre) (1324).....R$ 200,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (0001 recurso livre) (1511).....R$ 1.000,00

SUB-TOTAL.....R$ 17.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 – Complexo da Saúde
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos especiais
Operação Especial 0046 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - UNIÃO
3.3.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2155)..... .....R$ 500,00
4.4.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2156).....R$ 500,00

SUB-TOTAL.....R$ 1.000,00

OPERAÇÃO ES PECIAL 0112 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - ESTADO
3.3.3.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2762).....R$ 500,00
4.4.3.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2873).....R$ 500,00

SUB-TOTAL.....R$ 1.000,00

TOTAL..... R$ 40.801,83

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

LEI Nº 6.906, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R$ 40.801,83.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Saúde, visando cumprir determinações de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa RFB 1005, de 08/02/2010, na Seção II, Subseção I, art. 11, inciso XI , no valor de R$ 40.801,83 (quarenta mil, oitocentos e um reais e oitenta e três centavos), conforme segue:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
Atividade 2462 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (0001 recurso livre) (2928).....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (0001 recurso Livre) (2929)R$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF (0001 recurso livre) (2930).....R$ 6.695,34
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (0001 recurso livre) (2931).....R$ 4.906,49
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0001 recurso livre) (2932)R$ 200,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (001 recurso livre) (2933)...R$ 2.500,00

SUB-TOTAL..... R$ 21.801,83

ATIVIDADE 2463-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTE-COMEN
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (0001 recurso livre) (2934).....R$ 6.000,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (0001 recurso Livre) (2935)R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF (0001 recurso livre) (2936).....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (0001 recurso livre) (2937).....R$ 6.800,00
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0001 recurso livre) (2938)R$ 200,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (0001 recurso livre) (2939)..R$ 1.000,00

SUB-TOTAL.....R$ 17.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
03 – Fundo Municipal de Saúde
28 – Encargos Especiais

846 – Outros Encargos especiais
Operação Especial 0046 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - UNIÃO
3.3.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2940).....R$ 500,00
4.4.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2941).....R$ 500,00

SUB-TOTAL.....R$ 1.000,00

Operação Especial 0112 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - ESTADO
3.3.3.0.93.00.00 Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2943).....R$ 500,00
4.4.3.0.93.00.00 Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2942).....R$ 500,00

SUB-TOTAL.....R$ 1.000,00

TOTAL.....R$ 40.801,83

Art. 2° Servirá para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1°, anulação de dotações orçamentárias de acordo com o que dispõe o artigo 43 da Lei 4320/64, conforme segue:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 – Complexo da Saúde
10 - Saúde
122 – Administração Geral
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Atividade 2462 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (0001 recurso livre) (678).....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (0001 recurso livre) (675)R$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (0001 recurso livre) (674).....R$ 6.695,34
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (0001 recurso livre) (668).....R$ 4.906,49
3.3.90.47.00.00 -Obrigações Tributárias e Contributivas (0001 recurso livre) (1322)R$ 200,00
4.4.90.52.00.00 –Equipamentos e Material Permanente (0001 recurso livre) (1323)R$ 2.500,00

SUB-TOTAL..... R$ 21.801,83

ATIVIDADE 2463-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES-COMEN
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (0001 recurso livre) (680).....R$ 6.000,00
3.3.90.33.00.00 –Passagens e Despesas com Locomoção (0001 recurso livre) (682).R$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -PF(0001 recurso livre) (684).....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (0001 recurso livre) (687).....R$ 6.800,00
3.3.90.47.00.00–Obrigações Tributárias e Contributivas (0001 recurso livre) (1324).R$ 200,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (0001 recurso livre) (1511)R$ 1.000,00

SUB-TOTAL.....R$ 17.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 – Complexo da Saúde
28 – Encargos Especiais
846 – Outros Encargos especiais
Operação Especial 0046 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - UNIÃO

3.3.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2155).....R$ 500,00
4.4.2.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2156).....R$ 500,00

SUB-TOTAL.....R$ 1.000,00

OPERAÇÃO ES PECIAL 0112 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - ESTADO
3.3.3.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2762).....R$ 500,00
4.4.3.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições (0001 recurso livre) (2873).....R$ 500,00

SUB-TOTAL.....R$ 1.000,00

TOTAL..... R$ 40.801,83

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMS/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

ATA Nº

PROCESSO Nº 7337/10

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	—		
3	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
4	LUCIANI COMPIANI BRANCO	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CARLOS FIALHO MATTOS	—		
8	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
9	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
10	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
11	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: aprovado	09		

DATA: 02.06.10

SECRETÁRIO